



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Jeronimo Ignácio da Costa, em especial nas proximidades da entrada do Residencial Analú.

### JUSTIFICATIVA

A justificativa para tal solicitação é a alta velocidade com que muitos veículos trafegam por esse trecho, que dá acesso ao residencial. Isso tem gerado grande preocupação entre os moradores e transeuntes, considerando o risco de acidentes graves.

A instalação de redutores de velocidade neste local é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que utilizam essa via.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 11 de setembro de 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador